

# Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

Portaria nº 57, de 05 de julho 2021.

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 051/2015 de 13 outubro de 2015.


## RESOLVE:

**Art. 1º** - Corrige a nomenclatura do cargo efetivo do Servidor Fernando Pereira Senger.

**Art. 2º** - Este portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE DAMIANÓPOLIS, aos 05 dias do mês de julho de 2021.

MUNICIPIO DE  
DAMIANOPOLIS:01740505000155  
c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO,  
=Damianopolis, ou=AC SOLUTI Multipla  
/5, ou=26410863000120, ou=Presencial,  
ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPIO DE  
DAMIANOPOLIS:01740505000155  
'00'03- 11:37:31 2021.07.05

  
Andréia Lins Depollo  
Prefeita Municipal